



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 147 /23

**Processo Administrativo n.º** PMC.2022.00030530-60

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 248/22

**Objeto:** Contrato para fornecimento parcelado de fermento em pó, vinagre de maçã e sal refinado iodado

**Termo de Contrato n.º** 170/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001- 40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica aditado o contrato nº 170/22, para acréscimo de quantitativo, nos termos do despacho nº 9099719 e despacho autorizativo nº 9107922.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 8.530,60 (Oito mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento 9106660, e abaixo transcritos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



07110.12.306.1003.4027.339030/0001-220.0000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 426,53 (Quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 OUT. 2023

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521  
818

Assinado de forma digital por  
EDNA MARIA DA CRUZ  
FAITARONE:08074521818  
Dados: 2023.09.22 15:27:00 -03'00'

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE  
CPF nº 080.745.218-18



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00030530-60

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contrato para fornecimento parcelado de fermento em pó, vinagre de maçã e sal refinado iodado

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 248/22

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**TERMO DE CONTRATO n.º** 170/22

**TERMO DE ADITAMENTO n.º** 147 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

EDNA MARIA  
DA CRUZ  
FAITARONE-08  
074521818



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 080.745.218-18

e-mail de contato: nutricionale@nutricionale.com.br, juridico@nutricionale.com.br

Assinatura: EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818 Assinado de forma digital por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE:08074521818 Dados: 2023.09.22 15:26:28 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_